



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/21, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3552/21, de 29/06/2021 e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ana Emmerick	Assistente Administrativo	10/1832 SME	02/08/2021 a 02/08/2022 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JULHO DE 2021

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
ed. 1016
EM 12/7/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925